



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 898, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Arlete Maria da Rocha Ferreira."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Arlete Maria da Rocha Ferreira

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE